



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

APROVADO

Em, 00 / 11 / 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado **Fábio Novo**)

Fábio Novo

Em, 00 / 11 / 2011

Fábio Novo
1º Secretário

Requer a instalação de um batalhão do Corpo de Bombeiros no município de Bom Jesus para atender a região do Vale do Gurguéia.

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro do artigo 113, do Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício para o Governador Wilson Martins, solicitando a instalação de um Batalhão do Corpo de Bombeiros no município de Bom Jesus.

O pleito se justifica em virtude de não existir na região do Extremo Sul do Piauí nenhuma corporação do Corpo de Bombeiros para atender a região, sendo a mais próxima situada no município de Floriano, que dista 400km. Além disso, a região no período da seca é a que mais sofre com focos de incêndios, devido às baixas umidades. Este ano, segundo dados meteorológicos no mês de setembro a umidade relativa do ar atingiu níveis críticos, chegando à casa dos 12%. Requerimento de autoria do vereador Rodrigues e ainda através de sua mobilização junto ao Comando Geral já identificou local para a construção da futura corporação, bem como parecer técnico do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Piauí é favorável a instalação do Batalhão de Bom Jesus.

Requeiro que a solicitação da Assembléia Legislativa do Piauí seja encaminhada para o governador Wilson Martins no endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450. Centro • CEP 64.001-040 • Teresina-PI

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.

Fábio Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado com assento pelo PT



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



Ofício nº 247/2011 – Gab. Cmdo / CBMEPI
Anexo: Relatório

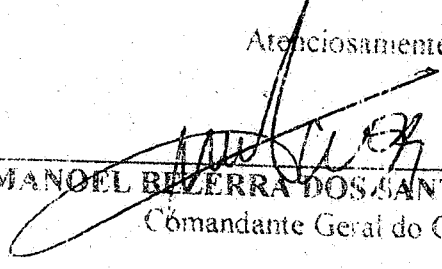
Teresina-PI, 21 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Sª, para informar que este comandante recebeu o ofício nº 030/2011, o qual constava o despacho de Sua Excelência o Governador determinando este comandante a realizar um estudo acerca da doação de terreno pertencente ao Núcleo Rodoviário de Bom Jesus-DE/PI, para construção de um Quartel do Corpo de Bombeiros.

Outrossim, informo ainda que foram designados o Maj BM Ronaldo MACEDO de Araújo e o 2º Ten BM Antônio Francisco BARBOSA da Silva para realizarem um estudo de viabilidade de implantação do referido Quartel, os quais emitiram relatório que foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Atenciosamente,


MANOEL BELERRA DOS SANTOS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMEPI

Ilmº Sr.

COSME CLEMENTINO CAVALCANTE

MD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Bom Jesus-PI

"ALIENAM VITAM ET TRINA SALVARE"

Avenida Miguel Rosa, 3515 - S - CEP 64001-490 - Bairro Picarra
Telefones (0xx86)216-1260/216-1263/216-1265 - Fax (0xx86)216-1265
Teresina - PI - Brasil

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO**

**ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM QUARTEL DE
BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE BOM JESUS-PI**

PICOS – PI

MAIO / 2011

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	02
2	HISTÓRICO	02
3	CARACTERÍSTICAS REGIONAIS	03
4	PREVISAÇÃO LEGAL.....	04
5	OBJETO DE ESTUDO.....	04
6	CONCLUSÃO	05
	ANEXOS	06
	Fotos do terreno	07
	Fotos de satélite	09
	Croqui.....	10

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre a viabilidade técnica, econômica e social de implantação da 2ª Companhia independente do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Bom Jesus-PI. Tem por base despacho do Exmo. Sr. Dr. Wilson Nunes Martins, Governador do Estado do Piauí, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Corporação, Cel QOBM/Comb Manoel Bezerra dos Santos. Como objeto de estudo, terreno pertencente ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens DER-PI o qual alocava o Núcleo Rodoviário de Bom Jesus.

2. HISTÓRICO

Fundada em 1938, as primeiras habitações em Buritizinho, hoje cidade de Bom Jesus, datam do século XVIII, dando ao Município a condição de um dos mais antigos centros de povoamento do Estado do Piauí.

No começo do século XIX, segundo a tradição, um preto velho cujo nome a história não revela, fez uma capela de palha para festejar Bom Jesus da Boa Sentença, doando uma posse de terra para a formação do patrimônio. As festividades religiosas atraíram grande número de romeiros, surgindo o desenvolvimento comercial. Várias famílias foram para a região, formando o núcleo populacional.

Em 1804, já povoado destacado, foi criado um comando militar. Diante do progresso da localidade, o Conselho Geral da Província, em 1833, solicitou do Governo Imperial de Lisboa a criação da Paróquia de Bom Jesus da Boa Sentença, efetivada em 1838, com a denominação de Paróquia de Bom Jesus do Gurguéia, sendo cinco anos depois fixados os limites entre a nova freguesia e a de Nossa Senhora do Livramento, em Parnaguá, da qual fora desmembrada.

Em 1853, Bom Jesus já contava com 4.186 habitantes e, em dezembro de 1855, foi o povoado elevado à categoria de Vila, obedecendo aos mesmos limites da paróquia, instalada em 1858.

Confiada à Ordem de Nossa Senhora das Mercês, em 1920, Sua Santidade o Papa Bento XV criou a prelazia de Bom Jesus de Gurguéia, até então subordinada à Província Eclesiástica do Maranhão, desmembrada da Diocese do Piauí, sediada em Teresina. O seu primeiro bispo foi D. Pedro Pascoal Miguel.

3. CARACTERÍSTICAS REGIONAIS

A cidade de Bom Jesus tem passado por um período de rápido crescimento populacional e econômico em função da expansão na área agrícola. Na década de 1990, produtores de soja do Rio Grande do Sul começaram a chegar e a cultivar soja no cerrado do Piauí, principalmente em Bom Jesus e Uruçuí. Hoje, aproximadamente 220 mil hectares são cultivados com soja, arroz e algodão nessa região que é considerada a última fronteira agrícola do Brasil.

Localizada na região Sudoeste Piauiense, microrregião do Alto-Médio Gurguéia, a cidade é muito rica em água subterrânea. Os poços jorrantes (a água sai sem precisar de bombeamento) são abundantes. A precipitação pluviométrica média é de 900 a 1200 milímetros por ano. Está a 277m de altitude e a 635 Km distante de Teresina. Em 2010 o IBGE estimou a sua população em 22.629 habitantes. A cidade recebe ainda o incremento populacional gerado pelo fluxo migratório estudantil ao pólo universitário federal bem como pela população das circunvizinhas cidades que procuram o comércio local. Possui uma base territorial de 5.469,16 Km². O município, com clima semi-árido, sempre registra altas temperaturas, passando dos 40°C e por vezes chegando aos 45°C. A cidade é cortada pela BR 135 a qual apresenta intenso tráfego de veículos leves e pesados sendo, por vezes, palco de

sinistros cuja intervenção do Corpo de bombeiros se fez necessária. A unidade de bombeiros da cidade de Floriano, 3ª Companhia Destacada, distante aproximadamente de 400 Km, é a responsável pela cobertura da região.

4. PREVISÃO LEGAL

A Lei estadual 5.949 de 17 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, criou três Companhias Independentes, dentre elas a 2ª Companhia Independente com sede em Bom Jesus do Gurguéia que terá a missão de prevenção e extinção de incêndios, resgate, busca e salvamento tendo a seguinte estrutura: comando, sub-comando, aprovisionamento, almoxarifado, seção de pessoal, seção de material de resgate, seção de desinfecção, seção de comunicações, três pelotões operacionais, um pelotão administrativo e uma sargenteação.

A companhia independente é composta por 01 (um) major, 03 (capitães), 07 (sete) tenentes, 07 (sete) subtenentes, 56 (cinquenta e seis sargentos), 28 (vinte e oito) cabos e 32 (trinta e dois) soldados.

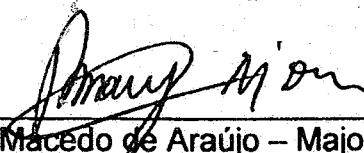
5. OBJETO DE ESTUDO

O terreno pertencente ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, DER-PI o qual alocava o Núcleo Rodoviário de Bom Jesus apresenta as características técnicas geo-físicas adequadas para a instalação de uma unidade bombeiro militar. Localizado em uma posição estratégica, às margens da BR 135, latitude 9°4'4766"S e longitude 44°21'40.93"O, permite acesso rápido a vários pontos da cidade, inclusive ao centro que dista aproximadamente 1200 m. O solo firme e coesivo, propício para edificações, exigirá a execução de fundações rasas (menor custo). As dimensões são suficientes para locação do projeto modelo adotado pela Corporação. De um total aproximado de 38.000 m², 3.000 m² (50 m de frente x 60 metros de fundo)

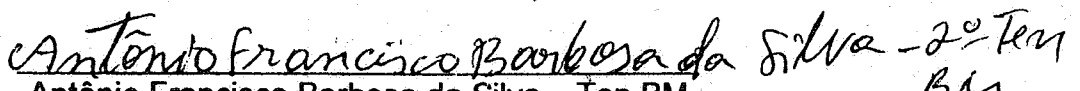
serão destinados à nova construção. Terá como limite ao norte, terreno do DER-PI, ao sul, terreno do DETRAN-PI, a oeste terreno do DER-PI e a leste a BR 135.

6. CONCLUSÃO

Em atendimento ao despacho do Exmo. Sr Cmte. Geral e diante do exposto, concluímos o estudo pela viabilidade técnica, econômica e social para implantação da 2ª Companhia independente na cidade de Bom Jesus.



Ronaldo Macedo de Araújo – Major BM
Coordenador de Apoio Técnico
Gip 10/10584

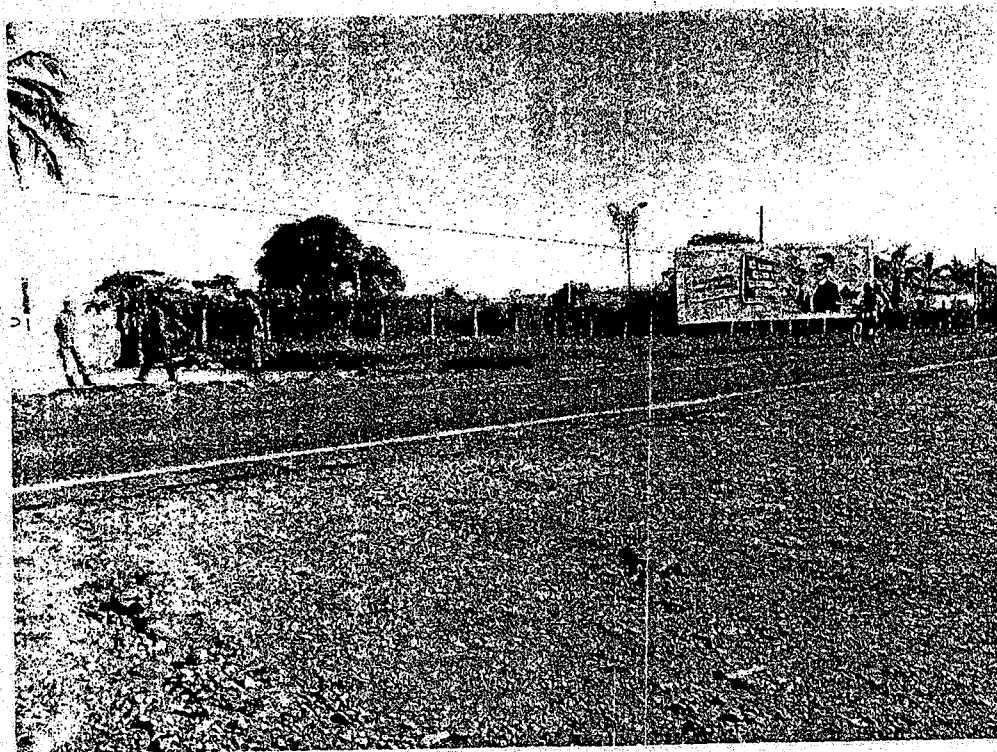


Antônio Francisco Barbosa da Silva – 2º Ten BM
Antônio Francisco Barbosa da Silva – Ten BM
Gip 10/7047

ANEXOS



Fotos do terreno (fundo/frente)



Fotos do terreno (frente/fundo)



Fotos do terreno (ao lado do DETRAN)

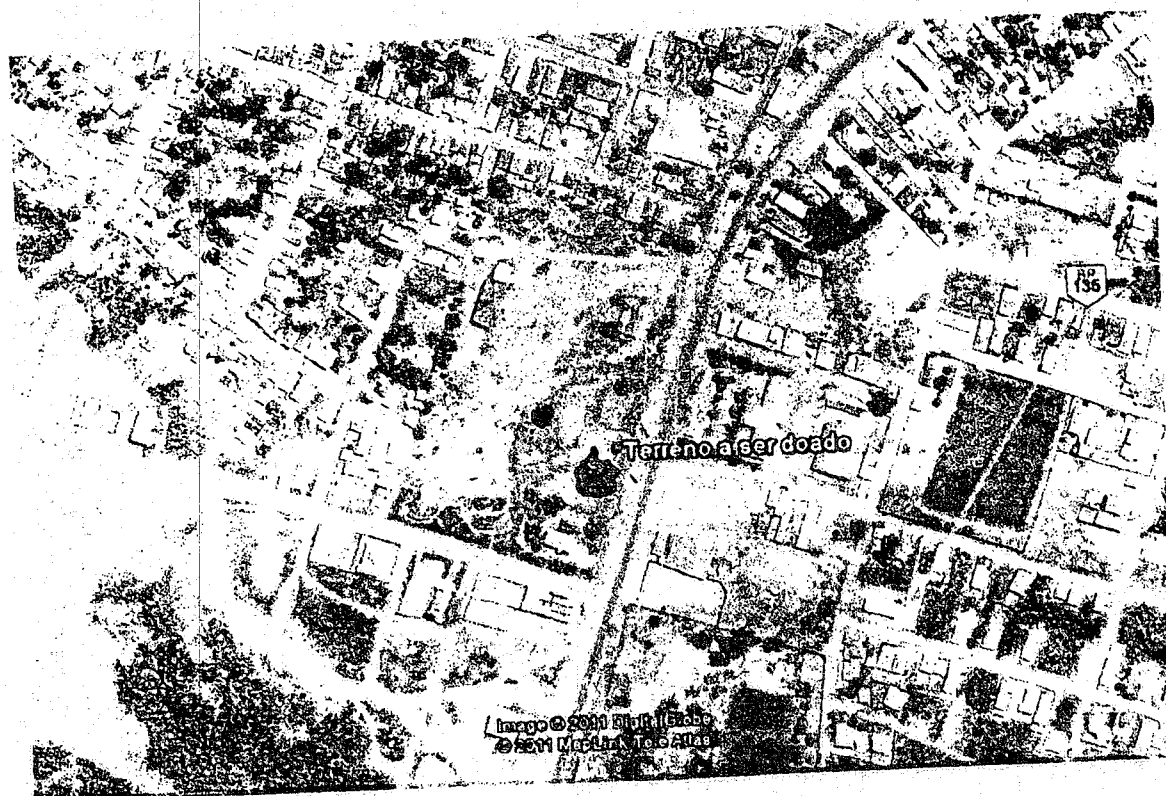


Foto de satélite